



PORTARIA Nº 468/2013

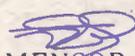
ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 2633/97

RESOLVE

CONCEDER a servidora NELCI RAGIEVICZ, licença prêmio por um período de 90 dias, referente ao período aquisitivo de 1999/2004 (60 dias) e 2004/2009 (30 dias), conforme Processo DRH 345/2013, a partir de 11 de novembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 21 de novembro de 2013.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO